

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 40/2023 – Esgotamento de Estoque, de 11/1/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.924757/2022-55

Expediente: 0030777/23-2

Ementa: Trata-se da análise de pedido de excepcionalidade protocolado pela empresa Olympus Optical do Brasil Ltda., CNPJ nº 04.937.243/0001-01, para esgotamento de estoque unidades do equipamento Gerador Ultrassônico USG-400, classe de risco III, registro nº 80124630189, processo nº 25351.477905/2015-17, que se encontra em situação "Cancelado".

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS (Substituta de Diretor-Presidente)	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque de unidades do equipamento Gerador Ultrassônico USG-400, classe de risco III, registro nº 80124630189, solicitada pela Olympus Optical do Brasil Ltda. (CNPJ 04.937.243/0001-01), nos termos do voto do relator – Voto nº 6/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2208164).



Documento assinado eletronicamente por **Verangge Pereira Lopes Custodio**,
Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a), em 17/01/2023, às 17:13,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2217202** e o código CRC **0A9BCF43**.

Referência: Processo nº 25351.924757/2022-55

SEI nº 2217202